

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.141, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.320,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 4º e 5º, da Lei Municipal 1.078, de 01 de junho de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL.

ENFERM. E SANITÁRIA

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 7.320,00

Total

R\$ 7.320,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉD. ODONTOL.

ENFERM. E SANITÁRIA

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.320,00

Total

R\$ 7.320,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Junho de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração